



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2025

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Manoela da Silva Ferreira.*

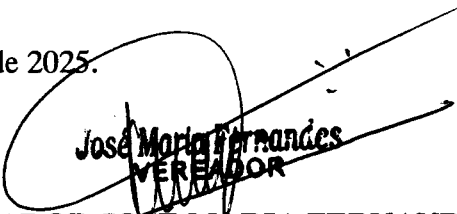
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

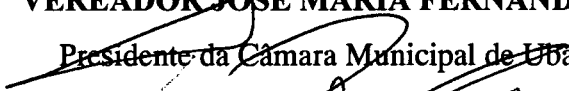
Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Manoela da Silva Ferreira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

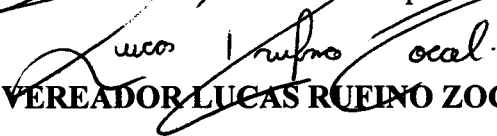
Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 25 de fevereiro de 2025.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES


Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá